

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - CMADS**

**REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Fernando Mineiro)**

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, para promover o diálogo entre Executivo e Legislativo Nacional, com a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD) sobre os impactos dos processos de Desertificação na Caatinga, bioma exclusivamente brasileiro, considerando os papéis do legislativo e executivo e o compromisso com a UNCCD.

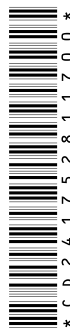
Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, a realização de reunião de Audiência Pública para que seja discutido os impactos dos processos de Desertificação na Caatinga, bioma exclusivamente brasileiro, considerando os papéis do legislativo e executivo e o compromisso com a UNCCD.

Solicito convidar representações dos seguintes órgãos e instituições:

1. Exmo. Sr. Ibrahim Thiaw - Secretário Executivo da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD, sigla em inglês);
2. Exma. Sra. Marina Silva – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
3. Exma. Sra. Luciana Santos – Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI);
4. Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra – Presidente do Consórcio Nordeste;
5. Ilmo. Sr. Cícero Félix – Coordenador Executivo da Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA).

JUSTIFICATIVA



A Caatinga, bioma exclusivamente brasileiro, está inteiramente dentro das Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD), comumente citadas como semiárido. É o bioma mais afetado pelos impactos da desertificação, causados pelas mudanças climáticas e pelo uso indiscriminado dos recursos naturais. O Bioma ocupa uma área de cerca de 844.453 quilômetros quadrados, o equivalente a 11% do território nacional. Engloba os estados Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Sergipe e o norte de Minas Gerais. Rico em biodiversidade, o bioma abriga com 932 espécies de plantas, 178 de mamíferos, 590 de aves, 177 de répteis, 79 espécies de anfíbios, 241 de peixes e 221 abelhas. Cerca de 27 milhões de pessoas vivem na região, a maioria carente e dependente dos recursos do bioma para sobreviver.

A região da Caatinga é fortemente dependente da agropecuária. De forma geral, mais de um quarto (26%) da população desse bioma trabalha no setor agropecuário, em comparação com o nível nacional de cerca de 6%. A Caatinga abriga 32% das propriedades rurais do Brasil e 18% da população rural mais pobre do país (FBDS sd). Já os agricultores familiares, com 1,4 milhão de estabelecimentos, representam 36,7% de todos os produtores rurais do bioma.

A região da Caatinga é fortemente dependente da agropecuária. De forma geral, mais de um quarto (26%) da população desse bioma trabalha no setor agropecuário, em comparação com o nível nacional de cerca de 6%. A Caatinga abriga 32% das propriedades rurais do Brasil e 18% da população rural mais pobre do país (FBDS sd). Já os agricultores familiares, com 1,4 milhão de estabelecimentos, representam 36,7% de todos os produtores rurais do bioma.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), em dados de 2023, apontam que oito municípios da Caatinga, enfrentam um clima árido. São eles, estão Petrolina e Belém do São Francisco (PE), e Juazeiro, Abaré, Chorrochó, Curaçá, Macururé e Rodelas (BA). Esses municípios abrangem 5.763 km², dentro de uma área total de 28.427 km².

A Constituição Federal brasileira, em seu artigo 225, § 4º, inclui cinco regiões ecológicas como patrimônio nacional brasileiro: a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira. Com isso, a Assembleia Constituinte de 1988 determinou que a utilização econômica dos recursos da natureza nestas regiões deve ser desenvolvida "dentro de



condições que assegurem a preservação do meio ambiente". No entanto a Caatinga ficou de fora dessa formulação e a PEC 504, que tramita no Congresso Nacional busca reparar essa dívida do estado brasileiro com o bioma exclusivamente brasileiro, e com o Cerrado.

Sala das comissões, em de de 2024.

FERNANDO MINEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PT/RN



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241752811700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro

